



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
Autoria: (Mesa Diretora)**

Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2021 em decorrência de situação de Calamidade Pública.

Art.1º. Ficam homologados os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2021, no valor global de R\$1.798,60 (Um mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), por meio do Decreto nº 023, de 01 de março de 2021, anexo, que integra esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 12 dias do mês de março de 2021.

Autoria da Mesa Diretora:

Adriana Ferreira Veronese
Presidente

João Baruffaldi
Vice-Presidente

Vandemir Pilatti
1º Secretário

Leandro Coppi
2º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!